

## EDITAL Nº 04/2024

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA ACESSO A VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ANAC 2024.2

#### MODALIDADE PRESENCIAL

O Departamento Regional do Acre - SENAI/DR/AC, em parceria com a ANAC – Agência de Negócios do Acre, torna público o Edital para seleção em Cursos Formação Inicial Continuada na modalidade presencial.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa disciplinar as regras para seleção de trabalhadores de empresas ativas de Rio Branco-AC.

#### 2 – DOS CURSOS

2.1 Os cursos serão ofertados de acordo com o **QUADRO I** abaixo e a quantidade de turmas de cada curso encontra-se detalhada no **ANEXO I – INFORMAÇÕES DOS CURSOS**.

| QUADRO I   |  |                             |                                      |               |             |
|--|--|-----------------------------|--------------------------------------|---------------|-------------|
| Unidade Operacional  | Pré-Requisito Curso  | Horário                     | Curso                                | Carga Horária | Nº de Vagas |
| Instituto SENAI de Tecnologia<br>Rua das Acácias<br>S/N<br>Distrito Industrial | · Possuir vínculo empregatício com empresas em situação cadastral ativa;<br>· Conclusão do Ensino Médio;<br>· Idade Mínima 18 anos;<br>· Possuir acesso a computador/Internet com banda larga. | 18 às 22h<br>(Seg. – Sexta) | Assistente de Recursos Humanos       | 180h          | 60          |
|  |  |                             | Processos Administrativos De RH e DP | 80h           | 120         |

#### 3 – DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO

O ingresso, visando o preenchimento de vagas para compor as turmas dar-se-á da seguinte forma:

3.1 A inscrição dos candidatos será condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Possuir idade mínima exigida pelo curso no ato da inscrição;
- 3.1.2 Possuir escolaridade mínima exigida pelo curso;
- 3.1.3 Possuir vínculo empregatício com empresas em Situação Cadastral de Pessoa Jurídica Ativa;

#### 4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024**, exclusivamente pelo site [www.senaiaac.org.br](http://www.senaiaac.org.br), anexando os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante Endereço e Comprovante de Escolaridade, Comprovante de Vínculo Empregatício e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa em formato PDF, JPEG ou PNG;



GOVERNO DO  
**ACRE**  
Trabalho para cuidar das pessoas

**SENAI**  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**ANAC**  
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO  
ESTADO DO ACRE S/A

**CIQN**  
Centro de Inovação e Qualificação para Negócios

## 5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 As listas com os nomes dos candidatos por ordem de classificação serão divulgadas no site [www.senaiac.org.br](http://www.senaiac.org.br). Na mesma oportunidade serão divulgadas as listas dos candidatos convocados a realizarem a matrícula, observados o número de vagas.

5.2 Os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva e serão chamados de acordo com as vagas existentes;

5.3 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à divulgação do resultado.

## 6 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1 Os candidatos classificados deverão confirmar a matrícula na Unidade Operacional (Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai, Rua das Acácias S/N – Distrito Industrial) no período de **02/09/2024 a 30/09/2024**, das 07:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00 horas;

6.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado para a matrícula, será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula;

6.3 Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos;

## 7 – DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 Para o preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes da desistência de candidatos, serão divulgadas listas subsequentes de candidatos no site [www.senaiac.org.br](http://www.senaiac.org.br), respeitada a ordem de classificação;

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site [www.senaiac.org.br](http://www.senaiac.org.br), devendo monitorar o período da matrícula no que se refere à 2ª lista e possíveis listas subsequentes de vagas para o curso escolhido.

## 8 – DO PAGAMENTO DO CURSO

8.1 Os cursos serão **GRATUITOS** aos candidatos matriculados, com a assinatura de Termo de Compromisso para participação nos cursos do SENAI.

## 9 – DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas será confirmado no ato da matrícula, conforme programação das turmas.

## 10 – DOS RECURSOS

10.1 Contra o resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao SENAI/DR/AC, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

10.2 O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicada diretamente ao interessado, em momento posterior.

## 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Unidade Operacional irá cadastrar candidatos (remanescentes), para serem chamados no caso de eventual desistência de alunos matriculados;

13.2 O SENAI/DR/AC se reserva o direito de suspender a oferta de qualquer curso caso o número de candidatos matriculados seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas na turma;

11.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela comissão responsável pelo processo, por meio do site [www.senaiac.org.br](http://www.senaiac.org.br);

11.4 O SENAI deixa claro que terão direito ao benefício de gratuidade de passe estudantil os alunos que atenderem o disposto na Lei Municipal nº 1.726/2008 - Art. 6º e seus parágrafos;

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAI/DR/AC;

11.6.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco – AC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Regulamento.

Rio Branco/AC, 01 de agosto de 2024

**Comissão Organizadora**

## ANEXO I – INFORMAÇÕES DOS CURSOS

| Curso                                | Carga Horária | Quantidade De Vagas | Objetivo  | Quantidade de Turmas |
|--------------------------------------|---------------|---------------------|---|----------------------|
| Processos Administrativos de RH e DP | 80 h          | 120                 | Desenvolver capacidades técnicas e socioemocionais relativas as rotins administrativas desenvolvidas em Recursos Humanos e Departamento Pessoal.  | 6                    |
| Assistente de Recursos Humanos       | 180 h         | 60                  | Executar processos administrativos de Recursos Humanos, seguino a Legislação, Procedimentos Internos, Normas Técnicas, Ambientais e de Qualidade e de Segurança do Trabalho e de Proteção de Dados. | 3                    |